



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 /2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 46 Data entrada 29/09/26

Horário 16:40 Data saída / /

Destino Leis

Pedro Henrique A. Moreira
Assessoria Legislativa

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENHOR GERALDO
FERNANDES DA SILVA FILHO**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte:

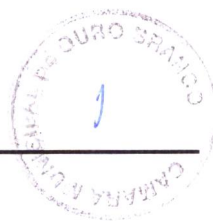
Art. 1º. Concede-se a MEDALHA COM O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao senhor GERALDO FERNANDES DA SILVA FILHO, por relevantes serviços prestados ao Município com a sua atuação exemplar na área empresarial.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de setembro de 2026.

Welton Erasmio Vieira
Welton Erasmio Vieira
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

A honraria outorgada por esta Casa Legislativa possui uma razão de ser de elevada nobreza, destinada a homenagear pessoa que se destaca no ramo empresarial do nosso município.

Geraldo Fernandes da Silva Filho nasceu na cidade de Medina, no Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais e chegou a Ouro Branco em 2004, cidade onde vive até os dias de hoje.

Ao longo de sua trajetória em nosso município, Geraldo se tornou um cidadão presente e disposto a contribuir. Sempre demonstrou compromisso com as instituições da nossa cidade e com iniciativas que trazem benefícios para a população.

Sua atuação também se destaca pela busca de novas oportunidades para Ouro Branco e toda a nossa região, contribuindo para a chegada de empresas, a geração de empregos e o fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

Mais do que morar em Ouro Branco, Geraldo construiu aqui uma história de participação, trabalho e contribuição para o crescimento do nosso município e para o bem-estar da nossa comunidade.

Ouro Branco agradece por sua dedicação e por fazer parte da história e do desenvolvimento da nossa cidade.

Diante do seu empenho, contribuição de destaque no cenário da cidade, comprovadamente merece nossa homenagem.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Ouro Branco, 29 de setembro de 2026.


Welton Erasmo Vieira
Vereador

